

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199/2022, faz publicar a presente errata, referente ao EDITAL Nº 001/2022, PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES, publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios do dia 10/01/2022.

Onde se lê:

4.2 Do total das contratações realizadas para cada cargo e componente curricular para o ano letivo de **2020**, será respeitada a proporção de 20 por 1 ou 5% (cinco por cento) para contratação de candidatos com necessidades especiais na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, desde que estejam classificados e que esta deficiência não seja incompatível com o exercício do cargo que aspira, o que será avaliado pela Junta Médica Pericial do Município.

7.3 Os dias de escolha de vaga, referente as convocações, para atendimento à excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino e ao início do ano letivo de **2020** serão divulgados em forma de Cronograma de Chamada a ser publicado em dos Diário Municípios do Espírito Santo - AMUNES e na página oficial da Prefeitura Municipal de Viana, divulgadas nos sites: www.amunes.org.br e www.viana.es.gov.br.

Leia-se:

4.2 Do total das contratações realizadas para cada cargo e componente curricular para o ano letivo de **2022**, será respeitada a proporção de 20 por 1 ou 5% (cinco por cento) para contratação de candidatos com necessidades especiais na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, desde que estejam classificados e que esta deficiência não seja incompatível com o exercício do cargo que aspira, o que será avaliado pela Junta Médica Pericial do Município.

7.3 Os dias de escolha de vaga, referente as convocações, para atendimento à excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino e ao início do ano letivo de **2022** serão divulgados em forma de Cronograma de Chamada a ser publicado em dos Diário Municípios do Espírito Santo - AMUNES e na página oficial da Prefeitura Municipal de Viana, divulgadas nos sites: www.amunes.org.br e www.viana.es.gov.br.

Viana/ES, 10 de janeiro de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação